DECRETO LEGISLATIVO nº 389 de 30 de novembro de 2021

Dispõe sobre a outorga de Medalha "NEWTON PRADO" a Dra. Larissa Regina Alves De Carli Zanca.

Artigo 1º - Fica concedido a **DRA. LARISSA REGINA ALVES DE CARLI ZANCA**, a Medalha "Newton Prado", pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida medalha se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Em 30 de novembro de 2021

RICARDO DE MORAES CANATA
Presidente